



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Rua Aureliano Ferreira, Centro Administrativo N° 70- Centro, Acauã - PI

CEP: 64748-000

Tel.: (89) 3493-0057 -Email: semecacaua@hotmail.com

EDITAL N° 002/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura do Município de Acauã/PI, no uso de suas atribuições legais, visando a atender ao disposto no art. 37, IX, da CRFB/88 e a preceitos específicos da Lei n° 008/2009, torna pública a abertura de inscrições para processo seletivo simplificado de contratação temporária de professores e auxiliares de sala para o ano letivo de 2024, nos termos definidos neste edital.

1. O teste seletivo será regido por este edital, e sua realização ficará a cargo de comissão organizadora nomeada para esse fim.
2. O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente edital.
3. A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá a análise de currículo, com pontuação de 0 a 12,5 e a apresentação da Microaula, com pontuação de 0 a 5 pontos.
4. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame aos candidatos portadores de necessidades especiais.
5. O candidato deverá manifestar sua intenção de concorrer para as vagas destinadas a portadores de necessidades especiais no ato da inscrição.
6. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem definitiva de classificação.
7. O presente edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do certame:
 - a) Anexo I – Demonstrativo do cargo;
 - b) Anexo II – Atribuição do cargo;
 - c) Anexo III – Cronograma de execução do Certame;
 - d) Anexo IV – Critérios de pontuação do currículo;
 - e) Anexo V – Critérios de pontuação da Microaula em Polivalência;
 - f) Anexo VI – Formulário de inscrição;
 - g) Anexo VII – Formulário de recurso.
8. O candidato aprovado no teste seletivo de que trata este edital será contratado temporariamente pela Prefeitura do Município de Acauã/PI, caso sejam atendidas as seguintes exigências:
 - a) Ter sido aprovado e classificado no certame, na forma estabelecida neste edital;

- b) Ter nacionalidade brasileira;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Estar quite com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da contratação;
- f) Atender aos pré-requisitos do cargo;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico oficial;
- h) Apresentar declaração de acumulação lícita de cargo público;
- o) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da contratação.

9. As inscrições serão realizadas de 27 de novembro a 05 de dezembro do ano de 2023, exclusivamente, por meio de endereço eletrônico, para o seguinte e-mail: processoseletivoacaua@outlook.com

10. No ato de inscrição, o candidato deverá enviar currículo devidamente comprovado, bem como apresentar o formulário de inscrição preenchido e assinado por sua pessoa ou por procurador habilitado (documentado);

11. A relação provisória dos candidatos inscritos será divulgada no dia 08/12/2023, sendo cabível recurso contra indeferimento de inscrição no prazo de até 2 dias após essa data.

11.1. O recurso de que trata o item anterior deverá ser encaminhado por meio de endereço eletrônico, para o seguinte e-mail: processoseletivoacaua@outlook.com

12. A prova de didática consistirá na gravação de uma aula com duração de 20 a 30 minutos, que deve ser enviada também para o e-mail: processoseletivoacaua@outlook.com entre os dias 15 e 18 de dezembro do corrente ano.

12.1. Em nenhuma hipótese será admitida a entrega da aula gravada em prazo distinto ao prazo estabelecido no item anterior.

13. O processo de seleção em epígrafe será coordenado por comissão organizadora, nomeada por ato da Prefeitura do Município de Acauã/PI.

13.1. Não poderá ser membro da comissão de que trata o item anterior o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito no presente teste seletivo.

14. Os critérios de pontuação do currículo e da prova de didática estão dispostos nos Anexos IV e V deste edital.

15. A falta de algum documento essencial exigido para a comprovação do currículo ou a intempestividade do envio da aula gravada é de inteira responsabilidade do candidato e o mesmo será eliminado desse processo seletivo.

16. A divulgação do resultado preliminar ocorrerá no dia 19/12/2023.

17. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 02 (dias), contados a partir da data de divulgação do resultado preliminar.

18. Os recursos de que tratam o item anterior deverão ser protocolados por meio de endereço eletrônico, para o seguinte e-mail: processoseletivoacaua@outlook.com

19. O candidato será classificado por ordem decrescente de pontuação.

a) Serão utilizados para fins de desempate os critérios abaixo na seguinte ordem:

a.1) Maior idade;

a.2) Maior tempo de experiência profissional.

20. O resultado definitivo do presente processo seletivo será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação no dia 22 de dezembro de 2023.

21. As contratações dar-se-ão por ordem de classificação, atendendo ao interesse da demanda municipal e pelo período de necessidade administrativa, respeitadas as disposições constantes no Anexo I.

22. O prazo da contratação temporária resultante deste edital será de 01 ano, contado da data de publicação e homologação final no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogado por igual período.

23. A remuneração a ser paga aos profissionais contratados será proveniente dos recursos do FUNDEB e demais receitas atinentes à educação.

24. O presente processo seletivo simplificado terá validade de 01 ano podendo ser prorrogado por igual período.

25. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Acauã/PI, 23 de novembro de 2023.


Paulo Sérgio de Sousa
Prefeito de Acauã/PI

Paulo Sérgio de Sousa

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÕES E LOTAÇÕES

CARGO	VAGAS PNE*	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
AUXILIAR DE SALA		15	20h	NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	R\$ 1.320,00	A CRITÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFESSOR POLIVALÊNCIA	-	15	20h	NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	R\$ 2.210,30	A CRITÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(*) Vaga destinada ao PNE nos termos da legislação federal e do Decreto Lei nº 3.298/1999.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO:PROFESSOR POLIVALÊNCIA

Planejar e ministrar aulas nas diversas áreas/disciplinas, cumprindo os dias letivos e horas-aula estabelecidas na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Participar ativamente da elaboração da proposta pedagógica da escola, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação da aprendizagem e ao desenvolvimento profissional. Elaborar e cumprir o plano de trabalho com base na proposta pedagógica da escola, atentando-se para as sugestões metodológicas das diretrizes curriculares nacionais e estaduais. Responsabilizar-se pela aprendizagem e pela formação integral do educando. Cooperar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Comprometer-se com o desenvolvimento da própria formação profissional, assim como participar dos momentos de formação continuada proporcionados pela Secretaria da Educação. Promover o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo e ético, sobretudo para as relações interpessoais e de inserção social dos educandos, zelando, assim, pela qualidade do ensino. Preocupar-se com a aprendizagem dos alunos com o fito possibilitar seu desenvolvimento integral por intermédio de meios que sanem as dificuldades de aprendizagem. Potencializar o desenvolvimento de todas as capacidades, de modo a tornar o ensino mais humano e mais ético. Promover e conduzir ações didático-pedagógicas, de modo sistematizado, proporcionando conteúdos e trabalhos conceituais, procedimentais e atitudinais que favoreçam o desenvolvimento da autonomia intelectual, moral e emocional, colocando em relevo o respeito a diversidades, a interação e a cooperação entre os alunos, em especial para construir uma sociedade mais justa e solidária. Manter em ordem e atualizados os documentos relativos ao desempenho individual e coletivo dos alunos. Elaborar relatórios diversos. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

CARGO:AUXILIAR DE SALA

Auxiliar os alunos e professores, acompanhar as crianças para o recreio e banheiro, organizar a sala, atender os professores nas solicitações de material pedagógico em sala ou de assistência às crianças e colaborar na organização da instituição.

ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO TESTE SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
01. Lançamento do edital.	24/11/2023
02. Período de inscrição.	27/11/2023 a 05/12/2023
03. Divulgação da relação provisória de candidatos inscritos.	08/12/2023
04. Prazo final para interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição.	10/12/2023
05. Divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos.	13/12/2023
06. Prazo para envio da microaula.	15/12/2023 a 18/12/2023
07. Divulgação do resultado preliminar.	19/12/2023
08 Prazo final para interposição de recurso contra o resultado preliminar.	21/12/2023
09. Publicação do resultado definitivo para homologação.	22/12/2023

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

TÍTULO	PONTUAÇÃO
NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DO CARGO	2,0
NÍVEL SUPERIOR EM OUTRA ÁREA	1,0
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DO CARGO	1,0
ESPECIALIZAÇÃO EM OUTRA ÁREA	0,5 (No máximo dois títulos).
MESTRADO NA ÁREA DO CARGO	2,0
DOUTORADO NA ÁREA DO CARGO	2,0
EXPERIÊNCIA NA ÁREA DO CARGO	1,0 (No máximo dois anos).
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Participação em cursos com no mínimo 40 (quarenta) horas e data de emissão do certificado dentro dos últimos 05 (cinco) anos, contados da data deste edital.	0,5 (No máximo 5 títulos)

ANEXO V

ATIVIDADES, CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA MICROAULA

MICROAULA EM POLIVALÊNCIA

OBJETIVOS	Deixa claro os objetivos da aula (1,0)
ORGANIZAÇÃO	Facilita a aprendizagem, inter-relacionando conteúdos (1.0)
USO DO TEMPO	Estrutura o tempo conforme a relevância e complexidade do assunto (1.0)
SELEÇÃO DOS RECURSOS DIDÁTICOS	Utiliza recursos didáticos bem elaborados e adequados ao conteúdo; Mantém os recursos didáticos escolhidos como fonte alimentadora da aula ; Usar com habilidade e segurança os recursos didáticos escolhidos;(1.0)
APRESENTAÇÃO PESSOAL	Possui dicção clara e fluente ; Possui boa entonação de voz, postura e gestos adequados (1.0)
	PONTUAÇÃO MÁXIMA 5,0 PONTOS

ANEXO VI
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
TESTE SELETIVO Nº 002/2023 - ACAUÃ/PI

FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO: _____

DESEJA CONCORRER PARA AS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: () SIM () NÃO

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

R.G.: _____ **ÓRGÃO EXPEDIDOR:** _____ **CPF:** _____

ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____

CEP: _____ - **CIDADE** _____ **ESTADO:** _____

TELEFONE FIXO: () _____ **CELULAR:** () _____

E-MAIL: _____

CURRÍCULO COM: _____ **PÁGINAS**

ACAUÃ/PI, ___/___/2023

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela inscrição

TESTE SELETIVO Nº 002/2023 - ACAUÃ/PI

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

CARGO: _____

AMPLA CONCORRÊNCIA () SIM () NÃO

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL () SIM () NÃO

ACAUÃ/PI, ___/___/2023



Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECORRENTE (NOME COMPLETO):

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

RAZÕES DE RECURSO:

Data: __/__/2023

Assinatura Recorrente:

Julgamento do recurso pela comissão: